ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA
"CAMINHANDO JUNTOS"

LEI Nº 1.321 DE 20 de Setembro de 1.993.

"AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE UMA LAVANDERIA PÙBLICA NO BAIRRO' ENTRONCAMENTO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU e EU PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte ' LEI.

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a construir uma Lavanderia Pública no Bairro ' Entroncamento.

Art. 2º - Os recursos decorrentes desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art, 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua' publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARA-' GUAÍNA-TO., aos 20 dias do mês de Setembro do ano de 1.993.

JOAQUIM DE LIMA QUINTA
Prefeito Municipal

Rua 25 de Dezembro, 265 - Fones: 821-1084 - 821-1085 - 821-1086 - Fax: (063) 821-3715 - CEP 77.804-901